



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1567/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura, a desapropriação de um terreno localizado entre as Ruas Antônio Germano e Luiz Mendes, no bairro Boa Esperança, Distrito de Pajuçara, com a finalidade de construir uma praça de lazer equipada com bancos, arborização, quadra de esportes, Maracananzinho/Areninha, pista de skate, quiosques, parque infantil e espaço para pets.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, requerendo a desapropriação de um terreno localizado entre as Ruas Antônio Germano e Luiz Mendes, no bairro Boa Esperança, Distrito de Pajuçara, com as seguintes ações:

- Planejamento e execução da construção da praça de lazer com todos os equipamentos citados;
- Implantação de áreas de convivência, espaço de recreação e equipamentos esportivos para atender diferentes faixas etárias;
- Arborização e paisagismo que promovam conforto, sombra e ambientação agradável para a comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça de lazer no local indicado é uma necessidade urgente para promover qualidade de vida, lazer, integração social e prática de atividades físicas para os moradores da região.

Atualmente, a comunidade não dispõe de espaço adequado para convivência, prática esportiva e recreação infantil, o que compromete o bem-estar e limita as oportunidades de lazer e socialização.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

A execução desta obra permitirá:

- Disponibilizar um espaço público seguro e acessível para crianças, jovens, adultos e idosos;
- Incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis;
- Promover a socialização e o fortalecimento do senso de comunidade;
- Valorizar urbanisticamente a região e contribuir para o desenvolvimento local;
- Oferecer um espaço de lazer inclusivo, com áreas destinadas a pets e à convivência familiar.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11924

